



Parecer nº: 310/2022

Processo Administrativo nº: 8884/2022

Assunto: Aquisição de veículos automotores (TIPO VAN; UTILITÁRIO E DE PASSEIOS), para a estruturação da frota de da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 8884/2022**, o qual se refere à **aquisição de veículos automotores (TIPO VAN; UTILITÁRIO E DE PASSEIOS)**, para a **estruturação da frota de da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.**

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 390, contendo, por ora, 02 (dois) volumes, sendo todos objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços nº 004/2022. (fl. 01)
3. Despacho do Presidente e do Primeiro Secretário desta Casa (fls. 02-03)
4. Termo de Referência e seus anexos. (fls. 04-13)
5. Cotações de preços junto às empresas do ramo, ATAS e mapa comparativo. (fls. 14-34)
6. Solicitação de disponibilidade orçamentária; dotação orçamentária e autorização da presidência. (fls. 35-37)
7. Minuta do edital e seus anexos com despacho do Pregoeiro (fls. 38-93)
8. Despacho da Procuradoria Administrativa e Jurídica. (fls. 94-95)
9. Termo de Referência retificado conforme recomendação constante no despacho do item anterior. (fls. 96-105)
10. Despacho da Procuradoria Administrativa e Jurídica. (fl. 107)
11. Minuta do edital e seus anexos, conforme adequação realizada no Termo de Referência com despacho de encaminhamento à Procuradoria Jurídica e Administrativa para emissão de parecer. (fls. 108-160)
12. Parecer da Procuradoria Jurídica e Administrativa nº 176/2022. (fls. 162-170)



13. Edital de licitação e seus anexos. (fls. 171-224)
14. Aviso de Licitação e sua publicação. (fls. 225-226)
15. Termo de encerramento do Volume I. (fl. 235)
16. Termo de abertura do Volume II. (fl. 236)
17. Credenciamento dos licitantes. (fls. 237-265)
18. Propostas de Preços. (fls. 266-297)
19. Credenciamento dos licitantes. (fls. 298-374)
20. Ata de abertura do Certame. (fls. 375-377)
21. Propostas de preços. (fls. 509-520)
22. Relatório de lances. (fls. 378-379)
23. Cartas Propostas (fls. 380-385)
24. Termo de Adjudicação. (386-387)
25. Despacho da Coordenadoria de Licitações e Contratos ao Controle Interno relativo ao resultado do certame licitatório nº 004/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP. (fls. 765-768).

III – DA GESTÃO DO CONTRATO

Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que sejam nomeados o Gestor e o Fiscal do Contrato que será firmado com a empresa adjudicada vencedora, conforme rege o art. 67 da Lei 8.666/93. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório técnico a relação dos itens executados de forma detalhada para fins de transparência na execução.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria Judicial e Administrativa entendeu que o procedimento administrativo de nº 8884/2022, cujo objeto é **Aquisição de veículos automotores (TIPO VAN; UTILITÁRIO E DE PASSEIOS), para a estruturação da frota de da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB**, entendeu pelo seu prosseguimento normal após atendidas as sugestões apontadas em seu parecer.

Quanto ao resultado do Certame Licitatório nº 005/2022, na modalidade Pregão Presencial por SRP, referente ao procedimento administrativo nº 8884/2022, que teve como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preço para **Aquisição de veículos automotores (TIPO VAN; UTILITÁRIO E DE PASSEIOS), para a estruturação da frota de da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB**, houve, no dia 30 de maio de 2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



às 09:00 horas, a sessão pública da licitação supracitada, sendo credenciadas as seguintes empresas: ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; RECOL VEÍCULOS LTDA.

Dando continuidade ao certame foi aberto os envelopes referente às propostas comerciais, cujo os valores constatados na ata de sessão pública do dia 30/05/2022, sendo realizada a etapa de lances e negociações com os devidos resultados que seguem: **ITEM 1 - Item fracassado por não ter sido apresentado propostas; ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA vencedora do item 2; RECOL VEÍCULOS LTDA vencedora do item 3.** Sendo a despesa geral estimada com o objeto ora adjudicado na ordem de **R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).**

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRICÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para as devidas providências quanto a homologação.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - AC, 07 de junho de 2022.

Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 006/2021